



ANA PAULA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira,

FAZ SABER, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo que:

Fica notificada, como proprietária da habitação devoluta situada na rua Prof. Silva Carvalho, nº 5, em Santa Luzia, a proceder à limpeza do seu interior, respeitando as regras e recomendações estipuladas na legislação em vigor.

Dada a acumulação de lixo, abandono de resíduos, vegetação seca e de animais roedores que lá se alojam, pondo assim em causa a saúde e bem-estar humana e do ambiente, deverá no prazo de 10 (dez) dias dar início aos trabalhos, os quais deverão ser concluídos nos 5 (cinco) dias seguintes, prazos que se contam a partir da notificação do ato final de procedimento, sob pena de incorrer em processo de contraordenação.

Mais se informa, que da execução desses trabalhos, deverá ser dado conhecimento ao Município de Tavira. Antes, porém, e ao abrigo do disposto no artigo 121º do código do Procedimento Administrativo, concedo a V. Exa o prazo de 10 dias para, querendo por escrito, se pronunciar relativamente ao teor do ato projetado.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar a Divisão de Ambiente através do número 281320567 todos os dias uteis durante as horas de expediente (das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00).

Paços do Concelho, 28 de outubro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal